



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

EDITAL PRE Nº 039/2011
(16ª chamada de vagas remanescentes – Vestibular 2011 (ENEM 2010))

1 – DIVULGAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

A Universidade Federal de Campina Grande torna público que, nesta data será afixada na sede da Comissão, no câmpus de Campina Grande, nas coordenações da COMPROV nos câmpus Cajazeiras, Cuité, Patos, Pombal, Sousa e Sumé, assim como no endereço eletrônico <http://www.comprov.ufcg.edu.br> ou <http://www.ufcg.edu.br>, a relação de novos candidatos classificados e de alunos remanejados de período letivo em cumprimento a Antecipação de Tutela proferida na Ação Civil Pública (processo nº 2008.82.01.000989-6) para preenchimento de vagas remanescentes no período letivo 2011.2 ocorridas durante o cadastramento nos dias previstos no Edital PRE nº 038/2011 (15ª chamada).

2 – CALENDÁRIO E LOCAIS DE CADASTRAMENTO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

2.1 Na forma do disposto na Resolução nº 04/2008, da Câmara Superior de Ensino, e deste Edital, **os candidatos classificados no Vestibular 2010, para o 1º e 2º período letivo** dos cursos da Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, **no ato do cadastramento**, para efeito de preenchimento de vaga e de vínculo ao curso em que obtiveram classificação, **deverão**:

- a) **comparecer aos locais abaixo listados, nos dias 09, 10 e 11 de agosto deste ano, no horário de 8h00min às 11h30min e das 14h00min as 17h00min, sendo o dia 11 reservado para os retardatários.**

CÂMPUS DE CAMPINA GRANDE – LOCAL: COORDENADORIAS DOS CURSOS

CURSOS (turno)	Local da Coordenadoria
Administração (d e n)	Bloco BH
Arquitetura e Urbanismo (d)	Bloco CM
Arte e Mídia (d)	DART
Ciência da Computação (d)	Prédio Telmo Araújo
Ciências Econômicas (n)	Bloco AB
Ciências Sociais (n) (licenciatura)	Bloco AB
Comunicação Social (d e n)	DART

Enfermagem (d)	CCBS
Engenharia Civil (d)	Bloco CM
Engenharia Elétrica (d)	Prédio Telmo Araújo
Engenharia Mecânica (d)	Bloco BR
História (n) (licenciatura)	Bloco BH
Letras - Língua Portuguesa (n) (licenciatura)	Pró-Reitoria de Ensino
Letras - Língua Hispano-americana (n) (licenciatura)	
Medicina (d)	CCBS
Pedagogia (n) (licenciatura)	Bloco AB
Psicologia (n)	CCBS

CÂMPUS DE CAJAZEIRAS – LOCAL: UNIDADE ACADÊMICA DO CURSO

CURSOS (turno)
Enfermagem (d)
História (n) (licenciatura)

CÂMPUS DE CUITÉ – LOCAL: UNIDADE ACADÊMICA DO CURSO

CURSOS (turno)
Farmácia (d)
Nutrição (d)

CÂMPUS DE PATOS – LOCAL: UNIDADE ACADÊMICA DO CURSO

CURSOS (turno)
Ciências Biológicas (n) (licenciatura)
Medicina Veterinária (d)
Odontologia (d)

CÂMPUS DE POMBAL – LOCAL: UNIDADE ACADÊMICA DO CURSO

CURSOS (turno)
Agronomia (d)
Engenharia de Alimentos (d)
Engenharia Ambiental (d)

CÂMPUS DE SOUSA – LOCAL: UNIDADE ACADÊMICA DO CURSO

CURSOS (turno)
Ciências Contábeis (n)

Legenda do turno:

d: diurno (matutino e vespertino)

m: matutino

n: noturno

v: vespertino

b) apresentar o original e entregar cópia (que poderá ser autenticada pelo funcionário) **da seguinte documentação:**

- Certificado de conclusão do ensino médio (2º grau) ou curso equivalente, ou diploma de graduação em curso superior, devidamente assinado pelo candidato e pela escola;
- Cédula de identidade emitida por órgão competente;
- Título de eleitor para os brasileiros maiores de 18 anos, com comprovante de presença na última eleição (1º e ou 2º turno);
- Prova de quitação com o serviço militar, para os brasileiros do sexo masculino e maiores de 18 anos;
- Certidão de nascimento ou de casamento;
- CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- Comprovante de residência.

2.2 O não comparecimento ao ato do cadastramento ou a não apresentação da documentação exigida implica na perda do direito aos resultados da classificação.

2.3 O cadastramento é obrigatório, qualquer que tenha sido a opção de curso em que o candidato tenha obtido classificação ou período letivo para o qual tenha sido classificado. Somente candidatos que efetuem o cadastramento poderão concorrer a possíveis remanejamentos de período letivo ou de curso, na forma estabelecida no sub-item seguinte.

2.4 É vedado ao aluno manter vínculo simultâneo com dois ou mais cursos em Instituição de Ensino Superior Pública, nos termos da Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009, publicada no D.O.U. de 12 de novembro de 2009, devendo o candidato fazer a sua opção no ato do cadastramento.

2.5 Observadas às normas de classificação, constante na Resolução nº 07/2010 – Câmara Superior de Ensino e no Aviso de Edital PRE nº 026/2010 de 1º de setembro de 2010, publicado no DOU de 1º de setembro de 2010, seção 3, página 41, que tornou público a abertura do concurso vestibular 2011 (ENEM 2010), as vagas não ocupadas por motivo do não cadastramento de candidatos serão preenchidas obedecendo-se, pela ordem, ao que se segue, através de nova chamada:

- **Classificação** de novos candidatos.

2.6 O **cadastro** poderá ser realizado pelo próprio candidato ou por procurador legalmente constituído por procuração pública, que deverá apresentar-se munido da Cédula de Identidade emitida por órgão competente e do instrumento de procuração.

2.7 Os **candidatos classificados que já são alunos ativos da UFCG**, no câmpus de Campina Grande, deverão solicitar, à Pró-Reitoria de Ensino, declaração que confirme sua regularidade e que os documentos exigidos estão na sua pasta acadêmica.

3 – MATRÍCULA EM DISCIPLINAS DOS NOVOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA O PERÍODO LETIVO 2011.2

3.1 A matrícula em disciplinas para os candidatos classificados para o período letivo 2011.2 é disciplinada por meio de **calendário acadêmico**, e está publicado no portal da UFCG (<http://www.ufcg.edu.br>), seção – Graduação (calendário acadêmico). **A matrícula em disciplinas será após o momento do cadastramento.**

Campina Grande (PB), 9 de agosto de 2011.

Vicemário Simões
- Pró-Reitor de Ensino -

Publicado no Portal da UFCG (www.ufcg.edu.br), seção “Documentos” (editais), “Serviços” (Vestibular) e “Alunos de Graduação” em 09.08.2011.